



LEI Nº1217 DE 06 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2022/2025, e LDO/2023, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Torixoréu/MT**, Senhor **THIAGO TIMO OLIVEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo Projeto/Atividade no orçamento corrente, no valor de **R\$ 188.572,04** (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e dois Reais e quatro centavos), conforme dotação orçamentária a seguir:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura

07-001 Gabinete do Secretário

20.605.7010.1XXX- AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA

449052.00.00 – Equipamento e Material Permanente...R\$ 188.572,04

Fonte: 1.700..... R\$ 160.000,00

Fonte: 2.500.....R\$ 28.572,04


Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão pela indicação de recursos estabelecidos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme o §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 160.000,00** (Cem Mil Reais), pela indicação de Excesso de Arrecadação apurado na receita arrecadada fonte 1.700 e a Contrapartida no valor de R\$ 28.572,04 pelo Superavit Financeiro Fone 2.500.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, **(PPA/LDO/LOA)**.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu/MT, 06 de Junho de 2023.


THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal